



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 005/2020, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES ESPORTIVAS: FUTEBOL DE CAMPO (AMADOR, MÁSTER, 1ª E 2ª DIVISÃO, SUB 13, SUB 15, SUB 17, FUTEBOL DO DISTRITO DE POTUNDUVA), FUTEBOL DE SALÃO (1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO, SUB 13, SUB 15, SUB 17, FUTSAL DO DISTRITO), VÔLEI (FEMININO E MASCULINO), PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES**, proveniente do Processo Administrativo nº 4.500-PG/2019.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, no qual a empresa:

• **BRAED EVENTOS LTDA. – E.P.P.**, CNPJ 15.271.957/0001-40, sagrou-se vencedora para os lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 70.202,06 (setenta mil, duzentos e dois reais e seis centavos), e a empresa:

• **E. R. DE CASTRO ORGANIZACAO DE EVENTOS M.E.**, CNPJ 34.258.752/0001-79, sagrou-se vencedora para o lote 02, no valor total de R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

CONSIDERANDO que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de fevereiro de 2.020.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

